

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 258, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder ao(a) Sr.(a). ISA ERMES NOBRE MENDONÇA ABADE, CPF sob nº *****.050.818-****, matrícula sob nº 1248, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2009 até 2014, **com fruição no período compreendido entre 05 de agosto de 2024 até 05 de novembro de 2024.**

Art. 2º – conceder ao(a) Sr.(a). ELAINE MARIA DE PAULA ALVES, CPF sob nº *****.065.225-****, matrícula sob nº 999, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2011 até 2021, **com fruição no período compreendido entre 05 de agosto de 2024 até 05 de fevereiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

Art. 3º – conceder ao(a) Sr.(a). INESTOR LUIZ RODRIGUES COELHO, CPF sob nº ***.705.835-**, matrícula sob nº 217, ocupante do cargo de Professor(a), LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2017 até 2022, **com fruição no período compreendido entre 05 de agosto de 2024 até 05 de novembro de 2024.**

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito